



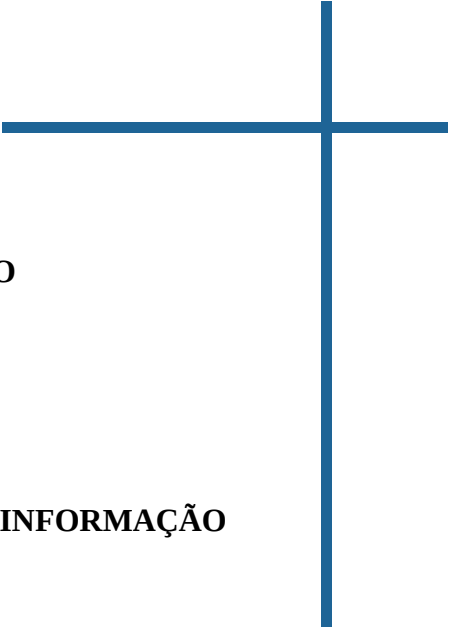
**PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO
(2024-2027)**

Secretaria de Estado de Governo
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação



VERSÃO 1.0

RIO DE JANEIRO
2025



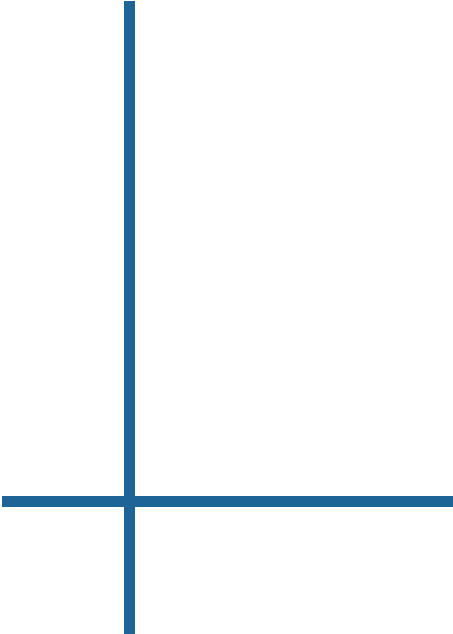
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E
COMUNICAÇÃO 2004-2027**

Governador do Estado do Rio de Janeiro
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Secretário de Estado de Governo
André Luis Dantas Ferreira



**COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

PRESIDENTE DO COMITÊ

Raphael Heitz dos Santos

SUPLENTE DO PRESIDENTE DO COMITÊ

André Paes Paixão

REPRESENTANTE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO

Simone Ribeiro dos Santos

REPRESENTANTE DA ÁREA DE ORÇAMENTO

Simone Ribeiro dos Santos

REPRESENTANTE DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Daiane Souza de Assis Rita

**SUPLENTE DA REPRESENTANTE DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E
PATRIMÔNIO**

Denis Barbeta Pereira

REPRESENTANTE DA ATIVIDADE FIM DA SEGOV

Marco Antônio de Avellar Pinto Filho

REPRESENTANTE DA ATIVIDADE FIM DA SEGOV

Fábio Paiva Teixeira

**REPRESENTANTE DESIGNADO PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA
SEGOV**

André Luiz Gama Filho

**Conformidade com a Resolução SEGOV Nº 147 de 06 de fevereiro de 2025.*

**NÍVEL SETORIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - NSTIC/RJ DA SEGOV**

PRINCIPAL RESPONSÁVEL

Raphael Heitz dos Santos

SUPLENTE DO PRINCIPAL RESPONSÁVEL

André Paes Paixão

**Conformidade com a Resolução SEGOV N° 147 de 06 de fevereiro de 2025.*

**Equipe responsável pela elaboração do documento submetido ao Comitê do
PEDTIC:**

André Paes Paixão

Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO) - Titular

Luiz Guilherme de Oliveira

Encarregado de Proteção de Dados Pessoais (DPO) - Suplente

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
1. INTRODUÇÃO	9
1.1. A Importância do setor de tecnologia da informação e comunicação para a Secretaria de Estado de Governo.	9
2. TERMOS E ABREVIATURAS	12
3. PERÍODO DE VALIDADE E DE REVISÃO.....	13
4. CONTROLE DE VERSÃO	13
5. DO CONTROLE MONITORAMENTO	14
6. METODOLOGIA	16
7. DIRECIONADORES.....	17
7.1. Documentos de Referência.....	17
7.2. Estrutura da SEGOV - Decreto nº 49.405 de 04 de dezembro de 2024	19
7.3. Plano Plurianual 2024-2027	20
7.4. Objetivos Estratégicos de TIC – OETIC	20
7.5. Planejamento Estratégico Institucional - PEI.....	21
7.5. Matriz Fofa.....	24
8. CRONOGRAMA DE TRABALHO	25
8.1. Preparação	26
8.2. Diagnóstico	26
9. DO LEVANTAMENTO DAS PRIORIDADES DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC	28
9.1. Plano de Metas e Ações	30
9.2. Panorama Geral.....	31
<i>Figura 1 – Gráfico de contagem dos tipos de ações realizadas.</i>	31
<i>Figura 2 – Gráfico de contagem dos Status das Metas de TIC.....</i>	31
10. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS (RECURSOS HUMANOS)	32
10.1. Servidores Efetivos	32
11. INVENTÁRIO DE RECURSOS E NECESSIDADES DE TIC.....	35
11.1. Inventário de Recursos	35
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
13. ANEXO ÚNICO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE TIC.....	38

APRESENTAÇÃO

O Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) tem como objetivo atender às necessidades de tecnologia da informação e comunicação dos setores da Secretaria, alinhadas aos objetivos estratégicos internos e externos dos órgãos de gestão de TI do Estado, visando agregar valor ao negócio. Nesse sentido, ele auxiliará a priorização e otimização da aplicação dos recursos.

O PEDTIC/SEGOV compõe-se, em linhas gerais, por princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TIC, inventários de necessidades, infraestrutura, orçamento, sistemas e serviços, além de ações e metas. Este plano abrange as necessidades de TIC de todas as áreas da SEGOV, respeitando as diferenças de maturidade e complexidade entre elas.

O período de vigência deste PEDTIC será o quadriênio 2024 - 2027, com revisão ordinária em novembro de cada ano e revisões extraordinárias sempre que necessário, de modo a manter a TIC alinhada com as necessidades dos setores da Secretaria. As solicitações de revisões extraordinárias serão abordadas e aprovadas por uma equipe devidamente nomeada, composta por representantes da área tecnológica e das áreas finalísticas.

1. INTRODUÇÃO

A partir das disposições da portaria PRODERJ/PRE Nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, que definiu as normas do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da administração pública estadual direta ou indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o PEDTIC como instrumento de gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, a elaboração e uso do Plano tornam-se obrigatórios no âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (GERJ), cabendo aos órgãos e entidades dependentes de orçamento público produzirem seus próprios processos de elaboração.

O PEDTIC/SEGOV é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas de informação e comunicação da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) para um determinado período. Seu objetivo é possibilitar o alinhamento dos recursos aplicados em TIC, eliminar desperdícios, garantir o controle, aplicar recursos no que é mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e a qualidade do serviço prestado ao cidadão.

É uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para os gestores da SEGOV, habilitando-os a agir de forma proativa contra ameaças e a favor das oportunidades. A aprovação e a publicação deste documento e suas revisões envolvem duas instâncias: a Equipe de Elaboração do PEDTIC, para aprovação prévia; e o Secretário de Estado de Governo para aprovação final e publicação.

Com o intuito de garantir transparência e publicidade, o documento será divulgado no site da Secretaria de Estado de Governo (www.rj.gov.br/segov).

1.1. A Importância do setor de tecnologia da informação e comunicação para a Secretaria de Estado de Governo.

Um setor de Tecnologia da Informação e comunicação (TIC) é de extrema importância em uma organização por várias razões:

Automação e Eficiência: A TI permite a automação de processos de negócios, o que aumenta a eficiência operacional. Tarefas que costumavam ser realizadas manualmente podem ser executadas de maneira mais rápida e precisa com o uso de sistemas de TI.

Armazenamento e Gerenciamento de Dados: A TI possibilita o armazenamento seguro e eficaz de dados críticos da organização. Isso inclui informações financeiras, registros de clientes, dados de produção, entre outros. Um gerenciamento eficiente desses dados é essencial para a tomada de decisões informadas.

Melhoria na Comunicação: A TI facilita a comunicação interna e externa da organização. E-mails, videoconferências, sistemas de mensagens e intranet permitem uma colaboração mais eficiente entre funcionários e parceiros de negócios, independentemente da localização física.

Inovação e Competitividade: A TI desempenha um papel fundamental na inovação de produtos e serviços. Organizações que adotam tecnologias inovadoras frequentemente conseguem se destacar em seus mercados e manter a competitividade.

Segurança da Informação: A TI também é responsável pela segurança da informação. Isso envolve a implementação de políticas, procedimentos e tecnologias para proteger os dados da organização contra ameaças internas e externas.

Tomada de Decisões Baseadas em Dados: A TI coleta e analisa dados que podem ser usados para tomar decisões estratégicas. Isso ajuda a direção da organização a tomar decisões mais informadas e alinhadas com os objetivos de negócios.

Atendimento ao Cliente: Sistemas de TI podem melhorar o atendimento ao cliente, permitindo interações mais personalizadas e ágeis. Isso pode levar a uma maior satisfação do cliente e fidelidade.

Redução de custos: Embora a implementação e a manutenção de sistemas de TI tenham custos associados, a longo prazo, eles podem resultar em economias significativas, especialmente através da automação de tarefas repetitivas e da otimização de processos.

Conformidade com Regulamentações: Muitas organizações estão sujeitas a regulamentações específicas em relação à proteção de dados, segurança da informação e outras áreas. A TI desempenha um papel crucial na garantia de conformidade com essas regulamentações.

Flexibilidade e Escalabilidade: Sistemas de TI podem ser dimensionados de acordo com as necessidades da organização. Isso significa que, à medida que a organização cresce, a infraestrutura de TI pode ser expandida para atender às demandas crescentes. Em resumo, um setor de Tecnologia da Informação é fundamental para a eficiência operacional, a

inovação, a tomada de decisões informadas e a segurança de uma organização. É uma parte integrante da estratégia e da operação de praticamente todas as organizações modernas.

2. TERMOS E ABREVIATURAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
GERJ	Governo do Estado do Rio de Janeiro
PEDTIC	Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SEGOV	Secretaria de Estado de Governo
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
PPA	Plano Plurianual
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei de Orçamento Anual
NSTIC/RJ	Nível Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IN	Instrução Normativa
PCA	Plano de Contratações Anual

3. PERÍODO DE VALIDADE E DE REVISÃO

ANO DE VIGÊNCIA	2025
ELABORAÇÃO	2025
REVISÃO ANUAL	-
REVISÃO EXTRAORDINÁRIA	-

4. CONTROLE DE VERSÃO

Data	Versão	Descrição da Versão	Responsável
JUN/2025	1.0	Versão Inicial	Equipe de Elaboração do PEDTIC.

5. DO CONTROLE MONITORAMENTO

O controle e monitoramento do PEDTIC da SEGOV será realizado semestralmente, com o objetivo primordial de otimizar os processos e cumprir a revisão anual, conforme estipulado pelo órgão de Direção Geral de TIC do Estado.

Esta revisão anual do Plano Estratégico de Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) seguirá estritamente as diretrizes definidas no Art. 3º do Anexo C da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021.

5.1. Avaliação do PEDTIC 2024

Até o ano de 2024, o Plano Estratégico de Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação (PEDTIC) da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) era elaborado de forma conjunta com a Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme estabelecido pela Resolução Conjunta SECC/SEGOV nº 121/2023.

Entretanto, com a revogação dessa norma por meio da Resolução Conjunta SEGOV/SECC nº 89, de 19 de março de 2025, a SEGOV passa a elaborar, de forma autônoma, seu próprio PEDTIC.

Dessa forma, o PEDTIC 2025 representa o primeiro plano estratégico individual da SEGOV, razão pela qual não há histórico anterior que permita a realização de uma avaliação comparativa.

5.2. Monitoramento do PEDTIC 2025

O monitoramento será realizado por meio de painéis com o acompanhamento e monitoramento com todos os setores responsáveis pelo PPA, PEI e PEDTIC da SEGOV.

O processo de monitoramento tem como objetivo primordial garantir o cumprimento das metas e prazos estabelecidos nos instrumentos em vigor. Sua função central consiste em transformar os dados e informações coletados em conhecimento prático, com o propósito

de oferecer recomendações para aprimorar a gestão no próximo ano, sempre que aplicável.

Além disso, o monitoramento desempenha um papel fundamental na identificação de desafios e oportunidades emergentes, permitindo uma abordagem proativa para melhorar a eficácia das operações. Ele serve como um mecanismo valioso para a tomada de decisões informadas e a otimização contínua dos processos, promovendo a excelência na gestão e contribuindo para o crescimento sustentável da organização.

A aprovação final sempre será feita pelo Comitê Permanente do PEDTIC.

O PEDTIC poderá sofrer atualizações para as seguintes considerações:

- a. Alteração das necessidades;
- b. Objetivos;
- c. Metas e ações;
- d. Mudanças nos investimentos;
- e. Alterações nas Instruções Normativas, Decretos, Portarias e Deliberações;
- f. Mudanças na gestão.

6. METODOLOGIA

A metodologia escolhida para a elaboração deste PEDTIC está alicerçada no Anexo C, da Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, sendo iniciado pelo Plano de Contratação Anual – PCA, que é uma ferramenta essencial para a gestão de compras públicas, ele consiste em um documento detalhado que lista todas as aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar ao longo do ano.

O PEDTIC 2024 faz parte de um processo de construção coletiva entre duas secretarias em constante busca ao alinhamento aos demais instrumentos de gestão pública, como o PPA e a LOA.

Assim, a elaboração se baseia, principalmente, nas seguintes etapas: análise das aquisições e as suas contribuições para a gestão pública e o cidadão fluminense, os valores da instituição; coleta de dados com as áreas fim e meio; análise de cenário, utilizando a Matriz FOFA; e a análise de prioridade, através da Matriz GUT.

O processo de elaboração teve as seguintes etapas compreendem:

- Preparação
- Diagnóstico
- Planejamento

Preparação: na qual é definido o escopo do documento assim como os seus objetivos e a organização necessária para iniciar a sua elaboração.

Diagnóstico: um mapeamento da situação atual da TIC SEGOV, no que diz respeito aos computadores, sistemas e profissionais de TI dos órgãos.

Planejamento: Identificação das necessidades, junto com um plano de melhoria.

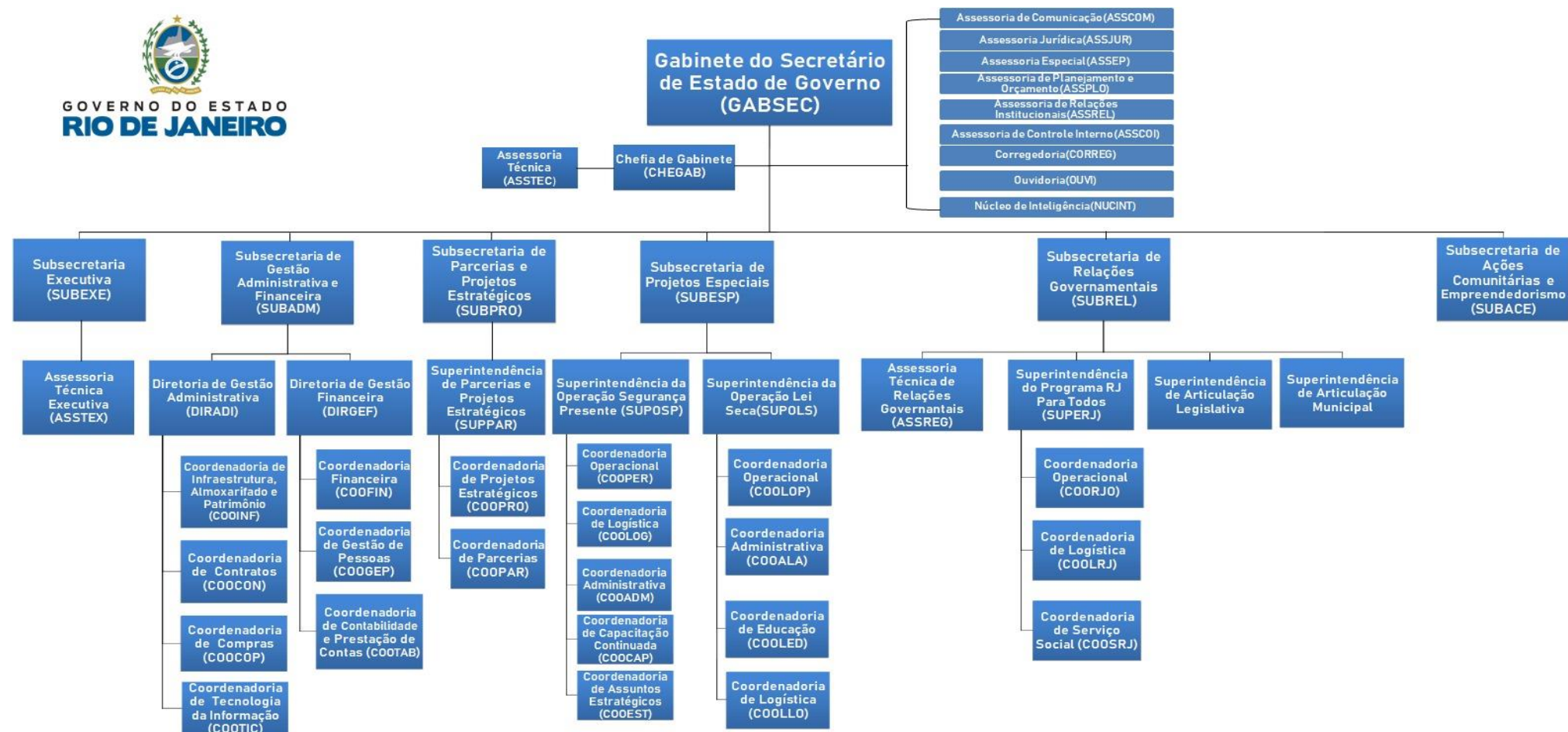
7. DIRECIONADORES

7.1. Documentos de Referência

A base técnica e legal referenciada para a estruturação deste PEDTIC considerou os conceitos, boas práticas e obrigações aplicáveis à melhor condução dos processos de TIC, conforme abaixo:

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
Nota Técnica TCERJ nº 1/2015	Economicidade em contratações de bens e serviços da área de Tecnologia da Informação (TI).
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Lei nº 9.128, de 11 dezembro de 2020	Dispõe sobre a transformação digital dos serviços públicos e dá outras providências.
Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021	Institui a política da governança, a estratégia da governança e as normas do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Projeto de Lei do Plano Plurianual -PPA 2024-2027 (PL 2.290/2023)	O Plano Plurianual - PPA estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (Exercício 2024-2027)
Projeto de Lei do Orçamento Anual - LOA 2024 (PL 2.289/2023)	A Lei Orçamentária Anual - LOA é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis.
Decreto nº 48.672, de 04 de setembro de 2023	Regulamenta a Lei Estadual nº 9.128, de 11 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a transformação digital dos serviços públicos do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

7.2. Estrutura da SEGOV - Decreto nº 49.405 de 04 de dezembro de 2024



7.3. Plano Plurianual 2024-2027

O Plano Plurianual é elaborado no primeiro ano de mandato de um novo governo, enquanto vigora o último ano de PPA do governo anterior. No Rio de Janeiro, este é um processo conjunto, orientado pela SEPLAG, e construído pelos órgãos setoriais responsáveis pela programação. Depois de pronto, o PPA é enviado para a Assembleia Legislativa na forma de um Projeto de Lei, recebe emendas parlamentares e é sancionado no fim do ano para entrar em vigor no início do segundo ano de mandato do governante.

Assim com o Projeto de Lei do Plano Plurianual, o PLOA também provém de uma cooperação entre a SEPLAG e os órgãos do poder executivo, na qual a UERJ encaminha informações pertinentes por meio de sua Proposta Orçamentária (PO), e após ser encaminhado para a Assembleia Legislativa, recebe emendas parlamentares e é votado.

Depois de aprovado, o projeto é sancionado pelo governador do Estado e se transforma em Lei.

A Lei Orçamentária Anual define como será distribuído o orçamento anual; abrange a destinação dos recursos financeiros previstos para gastos que não entram no PPA (como pagamento de pessoal e despesas de manutenção dos órgãos) e para as ações orçamentárias associadas às iniciativas do PPA, que podem ser do tipo projeto ou atividade.

7.4. Objetivos Estratégicos de TIC – OETIC

Os objetivos estratégicos são metas que uma organização busca alcançar como parte de sua estratégia global. Eles estão alinhados com a missão e visão da organização e ajudam a orientar as ações e decisões em todos os níveis da organização.

Os objetivos estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEGOV não possuem aderência direta ao Plano Plurianual (PPA), estando alinhados exclusivamente ao Plano de Contratações Anual (PCA).

7.5. Planejamento Estratégico Institucional - PEI

A Secretaria de Estado de Governo não possui o Planejamento Estratégico Institucional - PEI, portanto, o documento não foi utilizado como referência.

VISÃO GERAL OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – OETIC			
OETIC	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO	ALINHAMENTO AO PPA/PCA
1	Assegurar praticidade e segurança na gestão de agendas institucionais, bem como na execução de atividades complexas e especializadas no âmbito da tecnologia da informação e da comunicação, no contexto das atribuições da Secretaria de Estado de Governo.	Aquisição de tablets Android e IOS, e computadores com desempenho otimizado, grande capacidade de processamento, armazenamento interno e gestão de som e imagem, a fim de atender as áreas de TI e design.	PCA 570100/00001/2025
2	Modernização dos recursos de rede, substituição de cabeamento a fim de maximizar o fluxo de dados	Modernização da infraestrutura de rede, com aquisição de tecnologia padrão GPON (Gigabit-capable Passive Optical Network).	PCA 570100/00001/2025
3	Capacitar os profissionais de TI nas diversas áreas de tecnologia, em especial inovação, privacidade e segurança	Aumentar a qualificação dos servidores de profissionais, através de treinamentos específicos em aplicações e procedimentos, bem como capacitações abrangentes nas áreas de tecnologia e governo.	PCA 570100/00001/2025
4	Manter a conformidade com as diretrizes de LGPD	Garantir a manutenção da contratação da consultoria de e suporte a LGPD.	PCA 570100/00001/2025
5	Promover aquisição de sistemas de backup e redundância	Manter o contrato junto ao PRODERTJ visando garantir a prestação do serviço mensalmente.	PCA 570100/00001/2025

6	Aumentar o nível de segurança da informação	Canalizar recurso para garantir que os dados armazenados na nuvem ou na estrutura interna da SEGOV está alinhada às melhores práticas do mercado.	PCA 570100/00001/2025
7	Promoção de eventos externos a rotina para aumentar a capacitação do efetivo da COOTIC	Garantir que o público engajado na atividade fim de Tecnologia da informação esteja atualizado e alinhado às mais novas tecnologias do mercado, garantindo ao público interno as melhores experiências.	PCA 570100/00001/2025

7.5. Matriz Fofa

A matriz F.O.F.A. é um instrumento de análise de negócio simples e valioso. Sua finalidade é detectar pontos fortes e fracos de uma empresa, com o objetivo de torná-la mais eficiente e competitiva. O nome é um acrônimo para Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças.

	FORÇAS	FRAQUEZAS
AMBIENTE INTERNO	Equipe de TIC comprometida com os desafios.	Quadro funcional insuficiente, especialmente em relação às atividades de governança, contratação e segurança da informação.
	Estações de trabalho novas e com sistema de antivírus atualizado.	Falta de laboratório/oficina para upgrade/manutenção de equipamentos e falta de rede elétrica estabilizada.
	Proatividade da equipe.	Falta de planejamento e excesso de demandas urgentes.
	Motivação da equipe a se capacitar para melhor atender a instituição.	Inexistência de gestão de portfólio de projetos Institucionais.
AMBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	Oferecimento de novos serviços de TIC à SEGOV.	Ausência de protagonismo da COOTIC como parte na gestão institucional.
	Realização de capacitações em novas tecnologias.	Necessidade de atualização tecnológica mediante as novas demandas de TIC.
	Comprometimento da administração superior.	Frequentes mudanças nas regras de negócio relacionadas às demandas de TIC.

8. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Atividade	Descrição	Direcionadores	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4	Responsável
Planejamento Estratégico de TIC	Apresentação da Estrutura Organizacional						NSTIC
	Construção da Matriz SWOT						NSTIC
	Objetivos estratégicos de TIC e alinhamento entre os Instrumentos						NSTIC
Preparação	Definir a equipe de elaboração do PDTIC						Comitê Permanente
	Identificar e reunir os documentos de referência						Comitê Permanente
	Aprovar o plano de trabalho do PDTIC						Comitê Permanente
Diagnóstico	Monitoramento do PEDTIC anterior						Comitê Permanente
	Compilar a lista final de necessidades,						Comitê Permanente

	indicadores e metas (prazo e valor) para o novo PDTIC						
Planejamento	Levantar as Necessidades de Tecnologia da Informação						Comitê Permanente
	Definir e atualizar critérios de priorização de necessidades						Comitê Permanente
	Consolidar as necessidades de TIC						NSTIC
	Finalizar minuta do novo PDTIC						NSTIC
Controle	Produção do relatório						NSTIC

8.1. Preparação

Na primeira fase, serão realizadas as atividades de definição da metodologia de elaboração do PEDTIC, identificação dos documentos de referência e definição dos princípios e diretrizes, as quais compõem parte da minuta do PEDTIC e a proposta de Plano de Trabalho. Portanto, essa fase reúne aspectos decisórios, de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientará a condução da elaboração do PEDTIC.

8.2. Diagnóstico

A etapa de diagnóstico, caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver/explorar.

8.3. Planejamento

Essa etapa caracteriza-se por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados.

8.4. Conclusão

Esta etapa compreende as atividades de consolidar a minuta do PEDTIC, submeter a minuta para aprovação e posterior publicação do PEDTIC em local acessível na internet.

9. DO LEVANTAMENTO DAS PRIORIDADES DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

A priorização das demandas foi realizada, de acordo com a técnica Matriz GUT, que consiste em atribuir notas de 1 a 5 para cada demanda, levando em consideração três aspectos: Gravidade, Urgência e Tendência. O mapeamento e o levantamento são realizados, construindo a tabela contendo as demandas com as suas priorizações.

Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo se o problema não for resolvido.
Urgência	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

VALOR	GRAVIDADE (G)	URGÊNCIA (U)	TENDÊNCIA (T)
	3	2	1
5	Extremamente Grave	É necessária uma ação imediata	Situação vai piorar rapidamente
4	Muito grave	Com alguma urgência	Situação vai piorar em pouco tempo
3	Grave	O mais cedo possível	Situação vai piorar a médio prazo
2	Pouco	Pode esperar um pouco	Situação vai piorar a longo prazo
1	Sem Gravidade	Não tem pressa	Situação não vai piorar

PRODUTOS ORÇAMENTÁRIOS						
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	ID PRIORIDADE	PRODUTO	G	U	T	GRAU DE PRIORIZAÇÃO (GUT)
1	1	Reforçar a segurança cibernética com solução de resposta	5	5	5	125
2	2	Fortalecer a governança e conformidade com a LGPD	5	5	4	120
3	3	Modernizar o ambiente computacional da Secretaria	4	5	4	80
4	4	Garantir a integridade, rastreabilidade e governança de evidências digitais	4	5	4	80
5	5	Expandir a capacidade tecnológica da SEGOV em segurança pública e gestão de crises	4	5	4	80

9.1. Plano de Metas e Ações

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO		PRIORIDADES				PRODUTO		OPERACIONAL						INFORMAÇÕES
PPA/PCA	CUSTO	ID - PRIORIDADE	GRAU	DESCRIÇÃO	STATUS	DESCRIÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	META	STATUS DA META	PROCESSO SEI	ID PAC (2024)	EXECUTADO (%)	CONCLUSÃO	TIPO DE INICIATIVA
PCA 570100/00001/2025	R\$ 1.163.150,64	1	125	Reforçar segurança da informação e capacidade de resposta a incidentes	Em andamento	Subscrições Solução de Antivírus: EDR (estações, servidores, móveis), XDR, MDR, proteção a apps em nuvem e treinamentos	COOTIC	Implantar e operacionalizar todas as camadas da solução em 100% dos ativos previstos + capacitação técnica	Em Andamento	SEI-420001/000369/2025	-	70%	Prevista para ago/2025	Não orçamentária
PCA 570100/00001/2025	-	2	120	Fortalecer a governança e conformidade com a LGPD	Inserido	Treinamento especializado e certificação EXIN DPO (Data Protection Officer)	COOTIC	Estabelecer, na SEGOV, competência técnica certificada para conduzir ações de conformidade com a LGPD e implementar boas práticas de proteção de dados	Em Planejamento	-	-	-	-	Não orçamentária
PCA 570100/00001/2025	-	3	80	Modernizar o ambiente computacional da Secretaria	Em andamento	Aquisição de computadores para usuários e notebooks para equipes técnicas	COOTIC	Renovar e ampliar o parque tecnológico da SEGOV, assegurando desempenho, segurança e capacidade para execução de atividades estratégicas de TIC	Em Andamento	SEI-420001/002655/2025	-	-	Prevista para ago/2025	Não orçamentária
0478 0479	R\$8.400.000,00	4	80	Garantir a integridade, rastreabilidade e governança de evidências digitais	Mantido	Serviço especializado em solução integrada com câmeras corporais inteligentes, rádio bidirecional, armazenamento seguro em nuvem e gestão de custódia digital	COOTIC	Implantar sistema de captura, gestão e custódia de evidências digitais, promovendo transparência e segurança nas operações da SEGOV com uso de tecnologia embarcada	Em Planejamento	-	-	-	-	Orçamentária
0478 0479	R\$ 180.000.000,00	5	80	Expandir a capacidade tecnológica da SEGOV em segurança pública e gestão de crises	Inserido	Solução integrada para captação, transmissão e custódia de evidências digitais com câmeras inteligentes (leitura de placas, reconhecimento facial, vídeo estruturado) em regime de comodato	COOTIC	Implantar solução integrada de videomonitoramento com inteligência embarcada para apoiar as atividades institucionais de segurança pública e defesa civil da SEGOV	Em Planejamento	-	-	-	-	Orçamentária

9.2. Panorama Geral



Figura 1 – Gráfico de contagem dos tipos de ações realizadas.

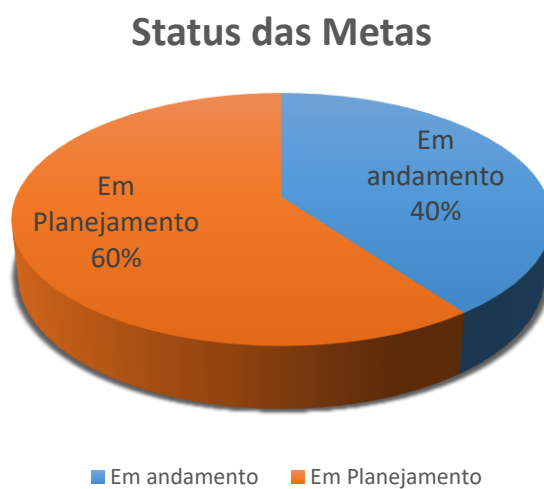


Figura 2 – Gráfico de contagem dos Status das Metas de TIC.

10. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS (RECURSOS HUMANOS)

10.1. Servidores Efetivos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV				
Símbolo	Denominação do Cargo	Regime	Nº de Vagas existentes	Nº de Ocupantes
SE	SECRETÁRIO DE ESTADO	CARGO EM COMISSÃO	1	1
SA	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	CARGO EM COMISSÃO	5	4
DG	DIRETOR	CARGO EM COMISSÃO	2	2
DG	ASSESSOR ESPECIAL	CARGO EM COMISSÃO	1	1
CG	CHEFE DE GABINETE	CARGO EM COMISSÃO	1	1
DAS-8	SUPERINTENDENTE	CARGO EM COMISSÃO	6	6
DAS-8	COORDENADOR	CARGO EM COMISSÃO	15	15
DAS-8	ASSESSOR ESPECIAL	CARGO EM COMISSÃO	3	3
DAS-8	ASSESSOR	CARGO EM COMISSÃO	9	9
DAS-7	ASSESSOR	CARGO EM COMISSÃO	6	6

DAS-6	ASSISTENTE	CARGO EM COMISSÃO	21	21
DAS-6	COORDENADOR	CARGO EM COMISSÃO	14	14
DAS-6	ASSESSOR	CARGO EM COMISSÃO	2	1
DAI-6	CHEFE DE SERVIÇO	CARGO EM COMISSÃO	1	1
DAI-6	ASSISTENTE II	CARGO EM COMISSÃO	38	35
DAI-5	ASSISTENTE III	CARGO EM COMISSÃO	1	1
DAI-5	ASSESSOR III	CARGO EM COMISSÃO	1	1
DAI-2	ADJUNTO II	CARGO EM COMISSÃO	61	61
DAI-2	AJUDANTE II	CARGO EM COMISSÃO	11	11
DAI-1	AJUDANTE- I	CARGO EM COMISSÃO	147	146
	TOTAL			340

SEGURANÇA PRESENTE - SEGOV				
Símbolo	Denominação do Cargo	Regime	Nº de Vagas Existentes	Nº de Ocupantes
DAI-2	AJUDANTE II	CARGO EM COMISSÃO	1	1
DAI-1	AJUDANTE I	CARGO EM COMISSÃO	83	72
	TOTAL		85	73

LEI SECA - SEGOV				
Símbolo	Denominação do Cargo	Regime	Nº de Vagas Existentes	Nº de Ocupantes
DAI-1	AJUDANTE I	CARGO EM COMISSÃO	206	195
	TOTAL			195

10.2. Plano de Capacitação

CAPACITAÇÃO	Nº DE PARTICIPANTES	CUSTO
Workshop de Conscientização de Segurança e Privacidade	350	R\$2.752,00

11. INVENTÁRIO DE RECURSOS E NECESSIDADES DE TIC

11.1. Inventário de Recursos

ATIVO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
COMPUTADOR	COMPUTADOR DATEN AMD57 5700G + TECLADO + MOUSE	09
COMPUTADOR	COMPUTADOR POSITIVO MASTER D4300 + TECLADO E MOUSE	140
COMPUTADOR	DESKTOP TC M75Q LENOVO - COM TECLADO E MOUSE	05
COMPUTADOR	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7010 - (CORE I7 - 13700, RAM 16GB, HDD 1TB, SSD 256GB, W11 PRO BPOR) + CABO DE SEGURANÇA + MOUSE + TECLADO	99
NOTEBOOK	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DELL LATITUDE 14 5440 (CORE I5 - 1345U VPRO, RAM 16GB , SSD 256GB, WIFI + BT , FHD, BBAT 3CEL, W11 PRO) + MALETA + MOUSE	05
NOTEBOOK	NOTEBOOK DATEN DCM4 A-4 N3 5400U + MOCHILA+ MOUSE	72
NOTEBOOK	NOTEBOOK DATEN DCM4 A-4 N5 5400U + MOCHILA+ MOUSE	13
MONITOR	MONITOR DELL DE 23.8" P2422H	188

MONITOR	MONITOR LED 21,5" LG	140
MONITOR	MONITOR LED 23,8 PT WIDE 24PIU	18
MONITOR	MONITOR LENOVO THINKVISION 22 POLEGADAS - TIO 22 GEN 4	05
NOBREAK	NOBREAK 720 VA BIVOLT/110 MOD SKE09 / EN038	30
RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL	PT5800H PLUS - TETRA /GPS/3WATTS/GLONASS E BDS	1070
REPETIDOR DE SINAL	REPETIDOR DE SINAL TP LINK RE450	01
ROTEADOR	ROTEADOR GAMER ASUS RT-AC68U AC1900 DUAL BAND GIGABIT AIRADAR	02
SCANNER	SCANNER PORTATIL DS MOBILE DS- 640 BROTHER	04
TELEVISOR	TV 43' SMART UHD WEB0	07
TELEVISOR	TCL LED TV 40	06

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Devido à crescente importância da TIC para a Administração Pública, a sua governança se tornou essencial para que órgãos e entidades públicas cumpram suas missões institucionais.

Como fazer para garantir que a TIC agregue valor ao negócio com riscos aceitáveis é a principal questão a ser enfrentada pela alta administração da SEGOV. Segundo a NBR ISO/IEC 38500:2009, a Tecnologia da Informação (TI) nada mais é do que: “Os recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações”. Citando ainda o ministro Augusto Sherman, que atuou por 30 anos na TI do TCU: “A tecnologia da informação é o coração da administração pública, podendo fazê-la parar ou avançar”.

Portanto, a relevância e importância que este instrumento, enquanto ferramenta para controle da SEGOV para as atividades e metas a serem alcançadas são incomensuráveis.

13. ANEXO ÚNICO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE TIC

ANEXO ÚNICO - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DE TIC

CÓD.	ITEM	QTDE.	VALOR TOTAL
191145	DESCRIÇÃO: SOLUCAO INTEGRADA DE CAPTACAO, ARMAZENAMENTO, TRANSMISSAO, CUSTODIA E GESTAO DE EVIDENCIAS DIGITAIS POR CAMERAS COM LEITURA DE PLACAS, RECONHECIMENTO FACIAL E VIDEO ESTRUTURADO EM ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA CIVIL COM FORNECIMENTO DE CAMERAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS, EM REGIME DE COMODATO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	2000	R\$ 180.000.000,00
181942	DESCRIÇÃO: SUBSCRICAO DE LICENCA DE USO PARA SOLUCAO DE PROTECAO A DISPOSITIVOS FINAIS (EDR) - PARA DISPOSITIVOS MOVEIS. INCLUIDO O SUPORTE TECNICO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: ANUIDADE	200	R\$147.978,00

192035	DESCRIÇÃO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSMISSÃO, GESTÃO E CUSTÓDIA DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS POR MEIO DE CÂMERAS CORPORAIS INTELIGENTES COM FUNCIONALIDADE DE RÁDIO BIDIRECIONAL, COM FORNECIMENTO DE CÂMERAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA	2100	R\$8.400.000,00
181947	DESCRIÇÃO: TREINAMENTO NA SOLUÇÃO EDR PARA SERVIDORES, TIPO SERVIÇO: SOB DEMANDA, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA	6	R\$73,80
181941	DESCRIÇÃO: SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO A DISPOSITIVOS FINAIS (EDR) - PARA SERVIDORES. INCLUÍDO O SUPORTE TÉCNICO, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA, FORMA FORNECIMENTO: ANUIDADE	10	R\$12.480,00
181943	DESCRIÇÃO: SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO A APLICAÇÕES EM NUVEM. INCLUÍDO O SUPORTE TÉCNICO, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA, FORMA FORNECIMENTO: ANUIDADE (POR USUÁRIO)	1	R\$372,58
181940	DESCRIÇÃO: SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO A DISPOSITIVOS FINAIS (EDR) - PARA ESTÁGIOS DE TRABALHO, INCLUÍDO O SUPORTE TÉCNICO, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA, FORMA FORNECIMENTO: ANUIDADE	300	R\$168.147,00

190360	PROCESSADOR: CHIP M3 PRO , MEMORIA RAM: MEMORIA UNIFICADA DE 18 GB , TELA: LIQUID RETINA XDR DE 14,2 POLEGADAS , SISTEMA OPERACIONAL: MAC OS, DISCO OTICO: N/A, DISCO RIGIDO - HD: SSD DE 1 TB, INTERFACE COMUNICACAO: WI-FI WI-FI 6E BLUETOOTH BLUETOOTH 5.3 , INTERFACE VIDEO: CPU DE 12 NUCLEOS, GPU DE 18 NUCLEOS E NEURAL ENGINE DE 16 NUCLEOS , TECLADO: MAGIC KEYBOARD , DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCH ID , ALIMENTACAO: 100-240 VCA , WEBCAM: FACETIME HD DE 1080P , ACESSORIOS: USBC DE 70W ou USBC DE 96W , FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	2	R\$37.598,00
188973	PROCESSADOR: 16 A 24 NUCLEOS FISICOS, MEMORIA RAM: 32 ~ 64 GB RAM DDR5, TELA: 13 ~ 16 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PROFESSIONAL, DISCO OTICO: N/A, DISCO RIGIDO - HD: 512GB A 2TB NVME, INTERFACE COMUNICACAO: WIRELESS LAN + BLUETOOTH, INTERFACE VIDEO: 4 GB A 8 GB DDR6, TECLADO: N/A, DISPOSITIVO APONTADOR: N/A, ALIMENTACAO: BATERIA RECARREGAVEL + FONTE DE ALIMENTACAO, WEBCAM: N/A, ACESSORIOS: MOCHILA PARA TRANSPORTE, MOUSE OTICO WIRELESS OU BLUETOOTH, ERGONOMICO (3 BOTOES) RESOLUCAO 1000DPI, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	30	R\$180.000,00

186725	PROCESSADOR: 64 BITS COM 14 NUCLEOS REAIS E CACHE DE 24 MB (MICROCOMPUTADOR TIPO VIDEOCONFERENCIA), PLACA PRINCIPAL: 2 SLOTS DDR5 (EXPANSIVEL ATE 64GB), SISTEMA DE DETECCAO DE INSTRUCAO DE CHASSIS, CHIP DE SEGURANCA TPM, VERSAO 2.0, CONTROLADORA SATA 3 OU SUPERIOR, MEMORIA RAM: 16GB DDR5 4.400 MHZ, DISCO RIGIDO - HD: 1 INTERNO DE ESTADO SOLIDO (SSD) DE 256GB TIPO PCIE NVME M.2 GEN4 OU SUPERIOR, UNIDADE MIDIA OTICA: N/A, INTERFACE COMUNICACAO: CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA A PLACA PRINCIPAL COM VELOCIDADES DE 10/100/1000 MBITS POR SEGUNDO, INTERFACE VIDEO: INTEGRADA AO PROCESSADOR COM RESOLUCAO MINIMA 1920X1080 60HZ, MONITOR: 2 (DOIS) LED DE 23,8``, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUES BR, GABINETE: PADRAO MFF (MINI FORM FACTOR) COM NO MINIMO 5 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 3 PADRAO USB 3.2, MOUSE: MOUSE OTICO USB COM 3 BOTOES E RESOLUCAO MINIMA DE 1000DPI, TECLADO: PADRAO ABNT-2 USB, ACESSORIOS: CABOS E CONECTORES, 1 MOUSE PAD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	110	R\$880.000,00
--------	---	-----	---------------

186724	PROCESSADOR: 64 BITS COM 24 NUCLEOS REAIS E CACHE DE 36 MB (MICROCOMPUTADOR TIPO ESPECIALISTA COM 2 MONITORES), PLACA PRINCIPAL: 4 SLOTS DDR5 (EXPANSIVEL ATE 128GB), SISTEMA DE DETECCAO DE INSTRUCAO DE CHASSIS, CHIP DE SEGURANCA TPM, VERSAO 2.0, CONTROLADORA SATA 3 OU SUPERIOR, MEMORIA RAM: 32GB DDR5 4.400 MHZ, DISCO RIGIDO - HD: 1 INTERNO DE ESTADO SOLIDO (SSD) DE 1TB TIPO PCIE NVME M.2 GEN4 OU SUPERIOR, UNIDADE MIDIA OTICA: N/A, INTERFACE COMUNICACAO: CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA A PLACA PRINCIPAL COM VELOCIDADES DE 10/100/1000 MBITS POR SEGUNDO, INTERFACE VIDEO: PLACA DE VIDEO DEDICADA DE 16 GB DE MEMORIA TIPO GDDR6, MONITOR: 2 (DOIS) LED DE 27``, SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUES BR, GABINETE: PADRAO TORRE COM NO MINIMO 10 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 5 PADRAO USB 3.2, MOUSE: MOUSE OTICO USB COM 3 BOTOES E RESOLUCAO MINIMA DE 1000DPI, TECLADO: PADRAO ABNT-2 USB, ACESSORIOS: CABOS E CONECTORES, 1 MOUSE PAD, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	10	R\$120.000,00
--------	--	----	---------------

192011	PROCESSADOR: THINCLIENT, FREQUENCIA 2.0GHZ ~ 3,6GHZ, MINIMO DE 4 NUCLEOS, 4 THREADS, CACHE L2 MINIMO DE 4.0MB, PLACA PRINCIPAL: N/A, MEMORIA RAM: SDRAM DDR4 DE 8GB, DISCO RIGIDO - HD: SSD MINIMO DE 128GB (PCIE NVME OU SATA), UNIDADE MIDIA OTICA: N/A, INTERFACE COMUNICACAO: WIRELESS WI-FI 802.11b/g/a/n/ac, BLUETOOTH 5.2, PARTE FRONTAL: 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA USB 3.2, 1 ENTRADA DE AUDIO UNIVERSAL, PARTE TRASEIRA: 2 PORTAS DISPLAY PORT 1.4, 2 PORTAS USB 3.2, 1 PORTA RJ45, 1 PORTA USB COM SMART POWER ON,, INTERFACE VIDEO: UHD GRAPHICS, MONITOR: N/A, SISTEMA OPERACIONAL: COMPATIVEL COM WINDOWS IOT, LINUX, WINDOWS PARA PC, GABINETE: N/A, MOUSE: USB OPTICO COM SCROOL, TECLADO: PADRAO USB ABNT2, ACESSORIOS: 1 CABO HDMI, 1 CABO DISPLAY PORT, 1 CABO USB 3.2 A/B PARA UPSTREAM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	336	R\$3.882.816,00
181945	DESCRIÇÃO: SUBSCRICAO DE LICENCA DE USO PARA SOLUCAO DE VISIBILIDADE, DETECCAO, INVESTIGACAO E ALERTAS DE INCIDENTES (XDR) INCLUINDO SUPORTE TECNICO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA, FORMA FORNECIMENTO: ANUIDADE	511	R\$149.079,14

190127	DESCRIÇÃO: TREINAMENTO ESPECIALIZADO ACERCA DE CERTIFICACAO DE PROTECAO DE DADOS EXIN - DATA PROTECTION OFFICER - DPO, TIPO SERVICO: TREINAMENTO, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	2	R\$12.000,00
181949	DESCRIÇÃO: TREINAMENTO NA SOLUCAO DE PROTECAO A APLICACOES EM NUVEM, TIPO SERVICO: SOB DEMANDA, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	6	R\$73,80
181948	DESCRIÇÃO: TREINAMENTO NA SOLUCAO EDR PARA DISPOSITIVOS MOVEIS, TIPO SERVICO: SOB DEMANDA, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	6	R\$49,20
181951	DESCRIÇÃO: TREINAMENTO NA SOLUCAO DE GERENCIAMENTO UNIFICADO XDR, TIPO SERVICO: SOB DEMANDA, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	6	R\$73,80
181946	DESCRIÇÃO: TREINAMENTO NA SOLUCAO EDR PARA ESTACOES DE TRABALHO, TIPO SERVICO: SOB DEMANDA, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	6	R\$73,80
181952	DESCRICAO: SERVICO GERENCIADO DE DETECCAO E RESPOSTA (MDR), TIPO SERVICO: PRESTACAO CONTINUA, ORIGEM: PESSOA JURIDICA	511	R\$340.693,92